



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 1
Ipameri-GO, 30 de dezembro de 2022.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE Nº 32 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IPAMERI DO DIA 30/12/2022, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª
LEGISLATURA.**

No trigésimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 14h50min, realizou-se a Trigésima Segunda Sessão Extraordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da décima nona Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo. Sob a presidência do Vereador **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)**, e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)** **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)**. Contou com a presença dos vereadores: **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)**, **Divino dos Reis Machado (Divino Cigano)**, **Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado)**, **Flávio Alves Ferreira Junior (Flavim do Lava jato)**, **Lúcia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes)**, **Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi)** e **Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai)**. Registra-se ausência do vereador **Ronnideber Chisttopper Luciano (Ronni)**. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão "invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos". Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA**: leitura da Ata da Sessão Extraordinária nº 031/2022, a qual foi aprovada. Na **ORDEM DO DIA** procedeu-se a 3ª votação do **Projeto de Lei nº 105/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre revisão dos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Executivo de Ipameri-GO, para a adequação dos valores da atual legislatura e dá outras providências", o qual foi aprovado com os votos contrários dos **Vereadores: Cláudio Machado e Paulo Sugai**. A seguir, procedeu-se a 3ª votação do **Projeto de Lei nº 107/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que "Altera o *caput* do art. 1º da Lei Municipal nº 3.346/2021", o qual foi aprovado com os votos contrários dos **Vereadores: Cláudio Machado e Paulo Sugai**. Por fim, procedeu-se a 3ª votação do **Projeto de Lei nº 106/2022**, oriundo do Executivo Municipal que "Revisa os subsídios dos vereadores na forma estabelecida pela Lei Municipal nº 2.608, de 10 de setembro de 2007, o qual foi aprovado com os votos contrários dos **Vereadores: Cláudio Machado e Paulo Sugai**. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente declarou encerrada a presente sessão às 14h55min. Para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 2
Ipameri-GO, 30 de dezembro de 2022.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Presidente **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)** e **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)**. XXXXXXXXXXXXXXX.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta
1º Secretário

Daniel Martins da Silva
2º Secretário



Genivaldo Moreira da Silva
Presidente